

**EDITAL Nº 014/2016**  
**EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO INTERNO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A**  
**COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A**  
**DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, torna público que estão abertas, no período de 25 a 27 de abril de 2016, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para a função de **Coordenador de Regional de Curso**, para atuar no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distancia (NUTEAD) do campus Assis Chateaubriand.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010, justamente com a **Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC**, de 17 de outubro de 2014, e da **PORTARIA Nº 697** de Fevereiro de 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

### **2.1. Chamada Pública:**

Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

### **2.2. Conhecimento prévio à inscrição do candidato:**

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE nº 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE nº 18/2010, bem como o Decreto nº 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015.

## **3. PRÉ-REQUISITO:**

**3.1.** Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no campus Assis Chateaubriand.

**3.2.** Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR nº 697/2015.

#### **4. DAS VAGAS:**

**a)** Este edital contempla vaga de cadastro de reserva para compor o Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD), sendo ocupada havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão de ensino e da coordenação do NUTEAD no campus Assis Chateaubriand.

**b)** A convocação dos candidatos e posterior preenchimento das vagas ocorrerá conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.

**c)** Os candidatos aprovados para este edital poderão ser convocados para ocupar vaga de coordenador regional de curso conforme necessidade do NUTEAD Campus Assis Chateaubriand, sendo que a convocação irá respeitar lista de espera existente referente ao edital 006/2016. Somente serão convocados os candidatos em lista de espera se o curso que necessita de vaga coincidir com aquele ao qual o candidato se encontra em lista de espera de acordo com o edital 006/2016.

**d)** Para este edital, serão selecionados candidatos para compor quadro de cadastro reserva para a função abaixo de composição do NUTEAD campus Assis Chateaubriand:

##### **4.1. Coordenador Regional de Curso**

**4.1.1. Nº de vagas:** cadastro reserva.

**4.1.2. Qualificação educacional desejada:** Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC.

**4.1.3. Experiência profissional desejada:** Experiência profissional na educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância.

**4.1.4. Atividades:** Atividades esperadas: Implantar e executar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no polo; gerenciar o trabalho dos professores presenciais; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista; organizar seminários locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas

contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec; em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão; dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas; na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala; orientar possíveis estágios obrigatórios e não obrigatórios; assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes; participar das atividades de qualificação e capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD; realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe; manter arquivados diários de classe após o término dos módulos; organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos; buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos; alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo; manter comunicação ativa com o coordenador de NUTEAD e com o coordenador geral do curso; na ausência de assistente pedagógico no campus, é responsabilidade organizar os relatórios de atividade dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD; autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a coordenação geral de NUTEAD; elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao coordenador geral de NUTEAD; exercer as atividades típicas de coordenação de curso. O coordenador deste curso técnico será responsável pelo respectivo curso em todos os municípios de abrangência sob a responsabilidade do NUTEAD campus Assis Chateaubriand.

**4.1.5. Carga Horária:** 20h semanais.

## 5. VALOR DA BOLSA

**5.1.** O valor mínimo da bolsa será de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) podendo seu valor variar em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1. Ficha de inscrição:** A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço [gtpessoas.assis@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.assis@ifpr.edu.br) entre os dias 25 de abril, até às 23h59min do dia 27 de abril de 2016.

**6.2. Efetivação da Inscrição:** Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

**a) Assunto do e-mail:** "Inscrição EaD: Nome completo" (sem abreviações);

**b) Anexar dois arquivos no e-mail:**

- **Arquivo 01:** Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF. Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto-InscricaoEAD"; (*exemplo: José da Silva-InscriçãoEAD*)

- **Arquivo 02:** Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do currículo lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a titulação do candidato). Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto-CurriculoEAD"; (*exemplo: José da Silva-CurriculoEAD*)

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item.

**6.3. Nulidade de Inscrição:** As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 6.1 serão consideradas nulas.

**6.4. Ciência do Candidato:** A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

**6.5. Homologação das Inscrições:** A homologação das inscrições será feita pela Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologia e Educação a

Distância (NUTEAD) juntamente com a Assistente Pedagógica do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD), do campus Assis Chateaubriand, que publicará o resultado no dia 28 de abril de 2016, em edital interno e no site do campus.

**6.6. Recursos:** O candidato poderá impetrar recurso, no prazo de até 12 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo IV. Exclusivamente pelo endereço eletrônico [gtpessoas.assis@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.assis@ifpr.edu.br), com o título: “Recurso Edital 014/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND”

**6.7. Resultado Final:** A homologação final dos inscritos, em havendo recursos, será publicada no dia 29 de abril de 2016, após análise destes.

## 7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**7.1. Fases do processo seletivo:** O processo seletivo será composto das seguintes fases:

**a) Análise do currículo:** (até 40 pontos) de acordo com Anexo II deste edital:

- Para o que o currículo seja avaliado adequadamente o candidato deverá apresentar em um único arquivo em PDF (Arquivo 02, item 6.2 Edital) os documentos conforme listado no Anexo II.

**b) Análise da Experiência Profissional:** (até 50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

**7.2. Resultado Provisório:** O resultado provisório da seleção será até o dia 02 de maio de 2016, até as 21h00min, cabendo recurso do resultado até às 12 horas do dia 03 de maio de 2016.

**7.3. Recursos:** O recurso do resultado provisório deverá ser interposto junto à Assistente Pedagógica do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD), mediante requerimento devidamente assinado pelo

candidato, conforme Anexo III. Exclusivamente pelo endereço eletrônico [gtpessoas.assis@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.assis@ifpr.edu.br), com o título: “Recurso Resultado Provisório Edital 006/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND”.

**7.4. Resultado Final:** O resultado final do Processo Seletivo será publicado até o dia 04 de maio de 2016 até às 20 horas.

**7.5. Do resultado final não caberá recurso.**

## 8. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

### 8.1. Análise de Currículo da Formação Acadêmica

a) Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 23h59min do dia 27 de abril de 2016 para o endereço eletrônico [gtpessoas.assis@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.assis@ifpr.edu.br). Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados, conforme item 6.3.

b) O candidato deverá ter no mínimo diploma de nível superior. Para compor a pontuação será considerado apenas o maior grau de escolaridade, onde consta: Graduação: 10 pontos; Especialização: 15 pontos; Mestrado: 25 pontos; Doutorado: 35 pontos; Pós- Doutorado: 40 pontos.

### 8.2. Experiência Profissional

- a) Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EaD: dois pontos por certificado;
- b) Experiência em magistério: um ponto por semestre;
- c) Experiência como docente em EaD: dois pontos por disciplina;
- d) Experiência como coordenador de curso presencial: dois pontos por semestre.
- e) Experiência no exercício de tutoria em EaD: um ponto por semestre;
- f) Experiência como coordenador de curso EaD: dois pontos por semestre.
- g) Experiência como coordenador de polo EaD: dois pontos por semestre.
- h) Participação em programa de formação institucional EaD: dois pontos por certificado.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo e experiência profissional). Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;
- b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;
- c) Maior tempo de exercício no IFPR;
- d) Maior idade;
- e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.
- b) O campus designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.
- c) Os membros do NUTEAD devem dedicar 20h semanais às atividades de EAD do campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.
- d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.
- e) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do campus.
- f) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo campus até o dia 02 de cada mês.
- g) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

- h) A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
- i) A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus.

**Assis Chateaubriand, 25 de abril de 2016.**

**Anderson Sanita**  
**Diretor Geral**  
**Instituto Federal do Paraná**  
**Campus Assis Chateaubriand**  
**Portaria n.º 538 de 13 de Novembro de 2012**



## ANEXO I

**EDITAL Nº 014/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>		
<b>DATA NASCIMENTO:</b>	<b>SEXO:</b>	
<b>ENDEREÇO(Rua, nº, bairro, CEP)</b>		
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>
<b>RG:</b>	<b>ÓRG.EXPED</b>	<b>DATA EXPED.</b>
<b>CPF:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>TELEFONE 1:</b>	<b>TELEFONE 2:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>CARGO IFPR:</b>	<b>TEMPO NA INSTITUIÇÃO (Meses):</b>	<b>SIAPE:</b>

Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo presente Edital EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno do campus ASSIS CHATEAUBRIAND/IFPR.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

## ANEXO II

**EDITAL Nº 014/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO  
(Para uso exclusivo dos avaliadores)**

O candidato \_\_\_\_\_ SIAPE  
\_\_\_\_\_ inscrito no Edital nº 014/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento de sua convocação pelo IFPR - campus Assis Chateaubriand. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

Formação Acadêmica (1)		
Discriminação	Pontuação	Total
Pós-doutorado	40 pontos	
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Doutorado	35 pontos	
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Mestrado	25 pontos	
Pós-graduado <i>lato sensu</i> - Especialização	15 pontos	
Graduação	10 pontos	

<b>Experiência e Atualização profissional (2)</b>			
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EaD	02 pontos por certificado	10	
Experiência em magistério	01 ponto por semestre	10	
Experiência como docente em EaD	02 pontos por disciplina	10	
Experiência como coordenador de curso presencial	02 pontos por semestre	10	
Experiência no exercício de tutoria em EaD	01 ponto por semestre	10	
Experiência como coordenador de curso EaD	02 pontos por semestre	10	
Experiência como coordenador de polo EaD	02 pontos por semestre	10	
Participação em programa de Formação institucional	02 pontos por certificado	10	

<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (1)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (2)</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO</b>	

Assis Chateaubriand-PR.....de abril de 2016

**Avaliador 01**  
**SIAPE e Assinatura**

**Avaliador 02**  
**SIAPE e Assinatura**

**EDITAL Nº 014/2016**  
**EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO SELEÇÃO DE**  
**BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**RESULTADO FINAL DO CANDIDATO INSCRITO**

<b>Candidato:</b>	
<b>Vaga Pretendida:</b>	

--	--

**Assis Chateaubriand-PR.....de abril de 2016**

**Avaliador 01**  
**SIAPE e Assinatura**

**Avaliador 02**  
**SIAPE e Assinatura**

### ANEXO III

**EDITAL Nº 014/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DONÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
*(para uso do candidato)*

**Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / campus Assis Chateaubriand:**

Eu, \_\_\_\_\_ **SIAPE** \_\_\_\_\_  
candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de \_\_\_\_\_.

**Motivo:** *(indique que item do Edital você considera que foi descumprido)*

**Justificativa:** *(diga por que você acha que o item foi descumprido - fundamente sua justificativa)*

**Assis Chateaubriand- PR, \_\_\_\_\_ de abril de 2016.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato/ servidor SIAPE:**